



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2021**

Aprova *ad referendum* a revogação da Resolução CIB nº 038/2021.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições:

**RESOLVE**

Art.1º Aprovar *ad referendum* a revogação da Resolução CIB nº 038/2021 sobre o repasse integral dos valores financeiros contratualizados pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2021.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA